



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 003/2017

“Nomeia membro da Comissão de Controle Interno”

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas a Comissão especial composta por Amaral Roque Bueno, este na condição de Presidente, Vanilda Aparecida Barroso e Marcos Domingues Barone.

Art. 2º - A Comissão poderá fazer reuniões, por convocação de qualquer membro, e visitar setores da Câmara Municipal para fins de inspeção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 05 de janeiro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE